

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 23 de dezembro de 2008 • Nº 245

9



DECRETO Nº 13496 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 431.566.875,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.715, de 26 de dezembro de 2007 e da Lei 5.815, de 16 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Encargos Gerais do Estado, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER-PI, no valor de R\$ 431.566.875,00 (quatrocentos e trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2007, Excesso de Arrecadação das Fontes 00 - Recursos Ordinários e 19 - Fundo de Previdência, e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 -2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de dezembro de 2008

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13496, de 23 de dezembro de 2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.09244321.208	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.36	00	14.000,00
14101.12122042.301	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
14102.12122161.326	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	7.500.000,00
14102.12122161.326	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	500.000,00
17101.10122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	1.220.000,00
17101.10122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.92	00	40.275.000,00
17101.10122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	14.647.000,00
17101.10122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	3.658.000,00
20101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	12	13.250,00
20101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	12	59.428,00
20101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.31	12	18.000,00
20101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	12	6.997,00
20101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	12	4.200,00
20101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	12	12.024,00
21203.04122042.350	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO	FO	3.3.90.36	19	27.000,00
21203.04122042.350	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO	FO	3.3.90.39	19	130.000,00
21203.09272132.352	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	00	87.246.000,00
21203.09272132.352	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	19	1.200.000,00
21203.09272132.352	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.03	19	44.736.000,00
21203.09272132.354	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.3.90.01	19	5.040.000,00

21203.09272132.354	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.3.90.92	00	3.134.476,00
21203.09272132.355	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	SO	3.3.90.01	19	76.500,00
21203.09272132.356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.3.90.01	00	125.000,00
21203.09272132.356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.3.90.01	19	2.340.000,00
21203.09272132.357	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	3.3.90.01	19	1.250.000,00
24101.04122042.035	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
24101.04122042.062	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	40.000.000,00
24101.04122042.167	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	3.1.90.92	00	100.000,00
24101.04123042.036	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	10.000.000,00
24101.28841612.162	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	4.6.90.71	00	60.400.000,00
24101.28844622.163	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	FO	4.6.90.71	00	7.500.000,00
24101.28843612.164	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	3.2.90.21	00	80.000.000,00
24101.28844622.170	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	FO	3.2.90.21	00	1.120.000,00
24101.28846042.168	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	8.000.000,00
24101.28846042.168	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	4.4.90.91	00	2.000.000,00
24101.28846602.216	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.47	00	3.000.000,00
45202.16482351.414	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
46101.26782382.147	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (P/S) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.52	00	180.000,00
46101.26784361.168	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46101.26785361.277	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE OBRAS MULTIMODAIS	FO	4.4.90.51	00	184.000,00
46201.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.90.11	00	350.000,00
46201.26782381.351	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
TOTAL					431.566.875,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13496, de 23 de dezembro de 2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.301	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
45202.16482351.417	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.14	00	6.000,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.14	12	12.199,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.15	00	19.200,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.33	00	14.000,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.35	00	258.300,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.37	00	1.900,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	12	24.900,00
46101.04122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.52	00	900,00
46101.04122042.125	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.35	12	26.400,00
46101.04126141.416	INFORMATIZAÇÃO DA SETRANS	FO	3.3.90.39	12	17.900,00
46101.04126141.416	INFORMATIZAÇÃO DA SETRANS	FO	4.4.90.52	12	32.500,00
46101.26781381.171	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E /OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERODROMOS	FO	3.3.90.39	00	55.000,00
46101.26781381.171	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E /OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERODROMOS	FO	4.4.90.51	00	7.700,00
46101.26782361.275	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	1.269.100,00
46101.26782382.147	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (P/S) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.39	00	900,00
46101.26782382.147	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS (P/S) E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.51	00	4.900,00
TOTAL					2.371.799,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13496, de 23 de dezembro de 2008.

R\$ 1,00					
US	PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	VALOR
470201	23665004012430000	REFORMA E MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVENCIOES	FO	0210	448051 1.244.841
160208	18544003610620000	CONSTRUCAO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA	FO	0210	448051 1.814.556
160101	17512003710370000	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	FO	0110	448051 1.348.843
480202	08181003412070000	REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	0110	448052 1.330.286
450201	26783003812380000	MODERNIZACAO DE MATERIAL RODANTE	FI	0210	448052 1.143.193
220101	04122000421230000	COORDENACAO GERAL DO DETRAN	FO	0210	448052 1.084.536
470101	14421003311270000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTA	FO	0110	448051 1.033.733
480201	15865004015870000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	FO	0110	448051 1.000.000
TOTAL					16.000.000